



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAIL: funbepe@ig.com.br

DECRETO Nº 2.251, de 26 de dezembro de 2013.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 340.000,00

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de **PEDREIRA**, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296 de 05 de Dezembro de 2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Fundação Beneficente de Pedreira

03.16.01 3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Salários.....	R\$	340.000,00
	Total.....	R\$	340.000,00

ARTIGO 2º) - As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	23.000,00
02.05.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiro PF.....	R\$	10.000,00
02.05.01-3.2.90.21.00.0000	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$	15.000,00
02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal Divida Contratual Resg..	R\$	60.000,00
02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	8.000,00
02.05.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	8.400,00
02.06.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiro PF.....	R\$	22.700,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	27.800,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	36.000,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	13.700,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	10.700,00
02.09.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	37.800,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	8.700,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	5.900,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiro PJ.....	R\$	8.000,00
02.10.01-4.4.90.42.00.0000	Auxílios.....	R\$	9.400,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....	R\$	9.400,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	8.700,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Salários.....	R\$	10.800,00
	Total.....	R\$	340.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de dezembro de 2013.

Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos